

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 285, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Autoriza o apoio financeiro ao  
desenvolvimento do Programa de  
Inteligência Computacional Aplicada.**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**, usando de suas atribuições  
legais, na forma da decisão do Colegiado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 03  
de dezembro de 2020,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo –  
FAPES, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, o apoio ao  
desenvolvimento do “Programa de Inteligência Computacional Aplicada”, amparado na Lei  
Complementar nº 731/2013 e suas alterações.

**Art. 2º** A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES  
disponibilizará o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em  
5 (cinco) parcelas anuais de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos do  
FUNCITEC, para a execução do projeto previsto no Art. 1º.

**Parágrafo único.** Fica condicionado o aporte da primeira parcela do apoio financeiro  
concedido pela FAPES à celebração da primeira parceria.

**Art. 3º** Além dos recursos financeiros previstos no Art. 2º, poderão ser aportados  
recursos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC, materializados por meio  
de Termo de Cooperação Técnica e Financeira específicos, que serão acrescidos ao  
programa.

**Parágrafo primeiro.** Cada parceria celebrada deverá ter Termo de Cooperação Técnica  
e Financeira próprio, vinculado ao desenvolvimento do programa

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2021.

Denio Rebello Arantes  
**Presidente do CCAF**